



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

DIPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALVES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Macambira faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**, nos termos a seguir:

Art. 1º. É aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, PROCESSO Nº 000950/2002. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2001, da Prefeitura Municipal de Macambira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira, 03, de março de 2022

PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE